



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD nº 383, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor-CD a alteração da data e local da Primeira Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Plenário do Confea, por intermédio da Decisão nº PL-0386/2012 aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE – para o exercício 2012;

Considerando que a primeira Reunião Ordinária do GTOE foi aprovada por intermédio da Decisão CD-110/2012 do Conselho Diretor do Confea, para ser realizada no dia 17 de setembro de 2012 na sede do Confea;

Considerando que, por intermédio do Memorando nº 011/2012, de 10 de setembro de 2012, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS – encaminhou solicitação de seu Coordenador para alteração da data e local de realização da citada reunião;

Considerando que foi solicitada a data de 14 de setembro de 2012 em São Luís-MA para sua realização, com o envio de um colaborador da Gerência do Conhecimento Institucional – GCI – bem como do Assistente da CCSS para apoio técnico e administrativo;

Considerando que a solicitação justifica-se pela impossibilidade de participação de alguns membros do Grupo de Trabalho na data original, o que levará à falta do *quórum* necessário havendo, no entanto, a possibilidade de sua realização durante a reunião do Colégio de Presidentes no período de 13 a 15 de setembro de 2012 em São Luís-MA;

Considerando a urgência e a importância do assunto, tendo em vista a necessidade de definição dos valores a serem praticados pelo Sistema Confea/Crea no próximo exercício, referentes a anuidades, ARTs, multas e taxas de serviços e;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor-CD ocorrerá somente no dia 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, a alteração da data e local de realização da primeira Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE – antecipando-a do dia 17 de setembro de 2012 em Brasília para o dia 14 de setembro de 2012 em São Luís-MA.

2. Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

